

Santa Bárbara D'Oeste (SP), 16 de DEZEMBRO de 2021

PROTÓCOLO 00142/2022	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE</b>		
	DATA: 12/01/2022		
	HORA: 16:12		
	Diversos Nº 13/2022		
	Autoria: NovaVia Transportes e Serviços Ltda		
Assunto: Respostas de Ofícios 528-2021 e 602-2021 sobre acessibilidade nos pontos de onibus			
Chave: 9982C			

Ofício nº 1612/2021 - SBO

REFERÊNCIA: OFÍCIOS 528/2021 GPC/DL – Ic e 602/2021  
GPC/DL

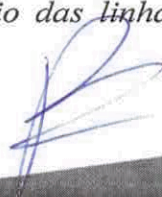
EMENTA: Acessibilidade nos pontos de ônibus

**NOVAVIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.,**

na qualidade de Concessionária Pública do Transporte Coletivo Urbano neste Município e em atenção ao Vosso Ofício retro mencionado, vimos pela presente, através de nosso preposto infra assinado, em atenção aos ofícios retromencionados e às moções de apelo nº 467/2021 e 538/2021, ambas de lavra do ilmo. edil Eliel Miranda, prestar os esclarecimentos quanto ao requerimento aprovado por esta Eg. Casa de Leis do Município de Santa Bárbara d'Oeste, o que o faz pelas seguintes motivações, de fato e de direito, as seguir expostas:

**EXPONDO:**

1. Consoante Se observa dos ofícios retromencionados, nota-se que a essa Eg. Casa de Leis aprovou as moções de apelo nº 467/2021 e 538/2021, de autoria do Nobre vereador Eliel Miranda, através da qual vem solicitar à esta Signatária para que: *“inclusão no itinerário das linhas que passam em*



frente à Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste", de pontos de parada para embarque e desembarque de passageiros.

2. Cumpre-nos esclarecer aos nobres edis, que a modificação das linhas, através de alterações da competente Ordem de Serviços, é de responsabilidade EXCLUSIVA do ente Executivo municipal de Santa Bárbara d'Oeste, sendo, portanto, a Prefeitura a única competente para a emissão das mesmas.

Destaca-se que a Signatária apenas cumpre na execução das linhas, conforme o determinado pelo Município, não podendo alterar as Ordens de Serviço por sua própria iniciativa.

3. Logo, deve essa Casa de Leis promover ofício ao Executivo Municipal, para que este proceda para com os ajustes pertinentes, visando atender os anseios da população e dos membros desta Câmara Municipal.

Contando com a compreensão de Vossa Senhoria, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente

  
NOVAVIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

**Ao Ilmo Presidente da Câmara de Vereadores Santa Bárbara d'Oeste**

**Vereador Joel Cardoso**

**C/C: Imo Vereador Eliel Miranda**

**Nesta.**